



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
"Casa Marçal Henrique de Lima"

CNPJ: 09.143.041/0001-01

Rua: Dr. João Lúcio, S/N - Centro - CEP: 58.798-000 - Nova Olinda-PB

Fone/Fax: 83-34591247

**PROJETO DE LEI Nº 003/2018**

*Torna obrigatório afixar em lugar visível  
lista de profissionais de saúde em  
estabelecimentos públicos que menciona e  
dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a afixar em local visível, em todos os estabelecimentos públicos de saúde do Município de Nova Olinda, a relação de todos os profissionais em exercício e seu horário de trabalho, lotado em cada unidade.

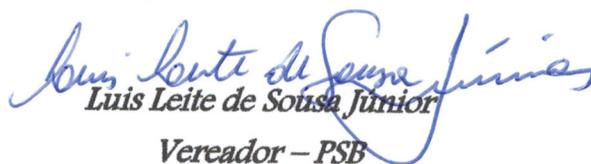
**Art. 2º** - Na eventualidade de falta do profissional, justificada ou não, será afixada em local visível, o motivo de ausência e se implicará em desconto salarial.

**Art. 3º** - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões "Plenário Arlindo Francisco dos Santos", em 21 de abril de 2018*

  
**Luis Leite de Sousa Júnior**  
Vereador - PSB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
"Casa Marçal Henrique de Lima"

CNPJ: 09.143.041/0001-01

Rua: Dr. João Lúcio, S/N - Centro - CEP: 58.798-000 - Nova Olinda-PB

Fone/Fax: 83-34591247

---

*PROJETO DE LEI Nº 00* **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei objetiva disponibilizar a população usuária do sistema público municipal de saúde de Nova Olinda, as informações necessárias ao controle da frequência dos profissionais nas diversas unidades de atendimento do município.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores sobre a referida matéria aqui apresentada.

*Sala das Sessões "Plenário Arlindo Francisco dos Santos", em 21 de abril de 2018*

  
**Luis Leite de Sousa Júnior**  
**Vereador - PSB**